

---

---

**ATA DA 649ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIPAR CARBOCLORO S.A., REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020.**

---

---

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 33.958.695/0001-78  
NIRE 35.300.454.758

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de julho de 2020, às 18h, na sede social da Unipar Carbocloro S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação nos termos do artigo 21, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que participaram de forma remota, conforme faculta o artigo 21, parágrafo 4º, do Estatuto Social. Assim, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Frank Geyer Abubakir – Presidente; Luiz Barsi Filho – Vice-Presidente; Bruno Soares Uchino; João Guilherme de Andrade Só Consiglio; Lucas Queiroz Abud; Anibal do Vale e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann.

**MESA:** Presidente: Sr. Frank Geyer Abubakir; e Secretário: Sr. André dos Santos Ferreira.

**ORDEM DO DIA:** eleger os membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos os conselheiros presentes elegeram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2021, a saber: (a) o Sr. **Mauricio Parolin Russomanno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG no 22.689.534-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.539.938-9, como Diretor Presidente, (b) o Sr. **Christian Eduard Carraresi Schnitzlein**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.062.139 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.440.958-28, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (c) o Sr. **João Feliciano Lopes Raful**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.783.259-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.037.498-09,

como Diretor sem designação específica, desempenhando função de Diretor Executivo de Recursos Humanos; e (d) o Sr. **Rodrigo Cannaval**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.082.043-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 216.411.928-28, como Diretor sem designação específica, desempenhando função de Diretor Executivo Industrial, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1327, 22º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A totalidade dos membros da Diretoria assinaram seus respectivos termos de posse, e declararam não estarem impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; ou contra as normas de defesa da concorrência, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora empossados indicaram, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receberem citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de julho de 2020

*[página de assinaturas segue]*  
*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

*Página de Assinaturas da Ata da 649ª Reunião do Conselho de Administração da Unipar  
Carbochloro S.A., realizada em 30 de julho de 2020*

Frank Geyer Abubakir  
Presidente da Mesa e Presidente do  
Conselho de Administração

André dos Santos Ferreira  
Secretário

Luiz Barsi Filho  
Vice-Presidente do Conselho  
de Administração

Bruno Soares Uchino  
Conselheiro

João Guilherme de Andrade Só Consiglio  
Conselheiro

Lucas Queiroz Abud  
Conselheiro

Anibal do Vale  
Conselheiro

Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann  
Conselheiro